

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA (A) POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, doravante denominado CONTRATANTE, e a XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita CNPJ 23.259.429/0001-01, estabelecida à Rua Boa Vista, 1350 - Bairro Boa Vista, Cep 67.202-015, na cidade de Marituba-PA, neste ato representada pala Sra. HELOIZA DA SILVA ANDRADE, Sócia-Administrativa, CPF: 817.021.593-53, Carteira de Identidade: 729354970, Emissor: SSP/MA, e Sra. ELIANE FERREIRA DA SILVA, Sócia-Administrativa, CPF: 331.983.928-45, Carteira de Identidade: 37300643-3, Emissoria SSP/SP., conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº E-2023/2000111 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicávelo resolvem celebrar o presente Termo Adivo, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO: SRP/DGL/SEPLAD Nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o **Prorrogação**, **Supressão de itens e Reajuste** conforme índice do IPCA no percentual de 5,35%, pelo período de mais 12



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



meses.

## 1.1 - ITENS PRORROGADOS COM VALOR REAJUSTADO:

| VALOR UNITARIO | QUANTIDADE m2 | VALOR TOTAL    |
|----------------|---------------|----------------|
| R\$ 0,14749    | 42.834,39     | . R\$ 6.317,64 |

### 1.2 - ITEM SUPRIMIDO:

| VALOR UNITARIO | QUANTIDADE SUPRIMIDA - m2 | VALOR TOTAL |
|----------------|---------------------------|-------------|
| R\$ 0,14749    | 2291,61                   | R\$ 337,99  |

## CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a com a Prorrogação do contrato será de R\$ 6.317,64 ( seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo sera de 12 meses de 26/08/2025 à 25/08/2026.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Folha de Despacho 6ª SEÇÃO/PM6 presente na sequencia nº 45 do PAE nº 2024/752725, descrição abaixo:

| Programa                 | 1297 – Manutenção de Gestão                               |                    |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| Ação (projeto/atividade) | 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas        | Y. J.              |
| Natureza de Despesa      | 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica |                    |
| Plano Interno            | 4110008338C                                               | <u>  1,460   0</u> |
| Fonte do Recurso         | 01500000001 (Recurso ordinário)                           |                    |

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, conforme disciplina o artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 221, e foi



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO **CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS**



motivado pela necessidade da prorrogação e reajuste do referido contrato, conforme Decreto Estadual nº 4025, art 2º, inciso II, de acordo com o Parecer Jurídico nº 250/2025 - CONJUR I/CONJUR/PMPA

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de agoto

- CEL QORM Melo de Souza Ir.

CEI PM-RG: 18044

de 2025.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA

Comandante-Geral da PMPA

Cmt Geral da PMPA HELOIZA DA SILVA Assinado de forma digital por

HELOIZA DA SILVA ANDRADE:8170215 ANDRADE:81702159353

Dados: 2025.08.14 14:17:33 9353 -03'00'

HELOIZA DA SILVA ANDRADE XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**ELIANE FERREIRA** 

Assinado de forma digital por

**ELIANE FERREIRA DA** 

DA

SILVA:33198392845

SILVA:33198392845 -03'00'

Dados: 2025.08.14 14:17:50

ELIANE FERREIRA DA SILVA XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Souls Adeinio Nenin S Papers

CDE OO OO

NOME:

Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Nilton Bonifácio; MF:533059901; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Jerfeson Mariano Lima Campos; MF:70104001; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Leila Eli Vulcão Vieira; MF:535067002; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. PORTARIA Nº2279/25/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUN-DAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27/05/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Felisbela Dos Reis Carvalho Almeida; MF:540867901; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Leila Eli Vulcão Vieira; MF:535067002; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. CB PM Fábio Leonardo De Souza Marques; MF:64009701; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA;

PORTARIA Nº2278/25/DI/DF - Objetivo: II Curso Internacional De

Segurança de Autoridades; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Muni-

cípio de origem: Belém-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 13/05/2025;

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. PORTARIA Nº2281/25/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 08 a 18/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Patrick Silva Dos Santos; MF:6402035/1; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.635.20. SD PM Deymys Romullo Miranda Da Silva; MF:3541301/1; Lotação: 11ªCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2282/25/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abel Figueiredo-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 18 a 28/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Géssica Vitor Gomes Brito; MF:64012041; Lotação: 11aCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. SD PM Nildo Duarte Cruz; MF:3540123/1; Lotação: 11aCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENA-DOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1234359

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.330 de 18/08/2025, referente à errata da portaria Nº0775/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1233864.

Protocolo: 1234386

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº **36.291de 08/07/2025,** referente à PORTARIA Nº 0345/2025-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1218233.

Protocolo: 1234255

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 036/2024-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o Prorrogação , Supressão de itens e Reajuste conforme índice do IPCA no percentual de 5,35%, pelo período de mais 12 meses; O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a com a Prorrogação do contrato será de R\$ 6.317,64 ( seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos); A vigência deste termo sera de 12 meses de 26/08/2025 a 25/08/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.; CNPJ: 23.259.429/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1234565

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2019-PMPA; Pelo presente fica apostilado o contrato de locação de imóvel nº 018/2019 celebrado entre a PMPA e o Sr. ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES, cujo objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede do 27º Pelotão Destacado, no município de Bujarú/PA", em seu 6º termo aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: Vigência: 30/07/2025 à 29/07/2026; Leia-se: Vigência: 30/07/2025 à 29/06/2026; Belém/PA, 14 de agosto de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1234569 PORTARIA Nº4-046/25/DI/DF - Objetivo: Fiscalição de Trânsito 2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 á 30/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Eliezer Dos Santos Anselmo Junior; MF: 57800711; Lotação:BPRV; Valor Unit.:R\$131,88; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Emanoel Nasareno Santana Da Silva; MF: 571999241; Lotação:BPRV; Valor Unit.:R\$131,88; Valor: R\$1.978,20. CB PM Jhonatan William Carvalho Da Silva; MF: 4219699-1; Lotação:BPRV; Valor Unit.:R\$126,60; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-048/25/DI/DF - Objetivo: Fiscalização de Trânsito 2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 30/11 a 15/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo Matias De Jesus; MF:57199353/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; MF:57175377/3; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Charliston Eduardo Dos Santos Lima; MF:572001111 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.305,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-050/25/DI/DF - Objetivo: SUPERVISÃO II - 1ª QUINZENA DE DEZEMBRO/2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 30/11 a 15/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: CAP PM Adão Marcos Espirito Santo De Lemos; MF:56983081; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 145,07; Valor: R\$2.176,05. SGT PM Simplício De Sousa Amorim; MF:57871061; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Aguinaldo Hygor Oliveira Matos; MF:541949001; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-051/25/DI/DF - Objetivo: SUPERVISÃO II - 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO/2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 30/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; MF:42205541; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 141,11; Valor: R\$2.116,65. SGT PM Jean Felippe Britto Nunes; MF:572223771; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; MF:4219735/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 126,60; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-052/25/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. ENEM 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 11/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Samuel Dos Santos Tavares; MF:571989031; Lotação: 22°BPM; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$395,64. SGT PM George Silva Dos Santos; MF:571988831; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$395,64. SD PM Gildiany Pereira Tavares Filipe; MF:59443911; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.: R\$ 126,60; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-053/25/DI/DF - Objetivo: Fiscalização de Trânsito 2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 15 a 30/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcos Bruno Muniz De Sousa; MF:54194730/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.305,60. SGT PM Eduardo Augusto Das Neves Pereira; MF:571749522 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.305,60. CB PM Hury Augusto Cruz Maciel; MF:42193631; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 126,60; Valor: R\$1.285,80. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARÍA Nº4-058/25/DI/DF - Objetivo: Fiscalização De Trânsito 2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 15 a 30/11/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Edivan Charles Barros Dias; MF: 57800121; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Roniele Alves De Souza; MF: 572229421; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; MF: 571992741; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-059/25/DI/DF - Objetivo: Fiscalização De Trânsito 2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 30/11 a 15/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Manoel Do Socorro Barbosa Dos Santos; MF: 5584230/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. SGT PM David Bruno Pereira Dos Santos; MF: 57221667/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Everton Carlos Naiff Botelho; MF: 572215041; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. PORTARIA Nº4-060/25/DI/DF - Objetivo: Fiscalização De Trânsito

2023 (BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/11 a 15/12/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Keidison Da Costa Santos; MF: 572221421; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Fábio Junho Pereira Barros; MF: 572328441; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Arthur Souza De Castro; MF: 4219272-1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 131,88; Valor: R\$1.978,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDER-SON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2304/25/DI/DF - Objetivo: Realização De Missões Especiais De Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 22 a 24/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;1510 – Segurança Pública e Defesa Social;1297 – Manutenção de Gestão;

Ação (projeto/atividade): 2272 – Promoção de Ações Educativas sobre Drogas;8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS;8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública;8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública;8259 - Realização de Policiamento Ostensivo;8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar;8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento;8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública;

Natureza de Despesa: 33.90.33 Passagem e Despesas com locomoção;

PI: 4110008338C; 1030008270C; 1030008832C; 1030008833C; 1030008259C; 103000883 5C; 1030008839C; 1030008840C; 1030008277C; 1030002272C;

Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01700000006 (Recursos Provenientes de Transferências – Convênio e Outros);

Empresa: PARÁ LOCAÇÕES LTDA.;

CNPJ: 21.110.488-0001-80:

Ordenador de despesa: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.331, de 19/08/2025).

#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 036/2024-CCC/PMPA;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o Prorrogação , Supressão de itens e Reajuste conforme índice do IPCA no percentual de 5,35%, pelo período de mais 12 meses:

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a com a Prorrogação do contrato será de R\$ 6.317,64 ( seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos);

A vigência deste termo será de 12 meses de 26/08/2025 a 25/08/2026;

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão;

Ação (Projeto Atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica;

Plano Interno: 4110008338C:

Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);

Empresa: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.;

CNPJ: 23.259.429/0001-01;

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial N.º 36.331, de 19/08/2025).

PMPA/AJG Pág. 44

